

## **Aviso de abertura do Concurso para atribuição de**

### **1 Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito da Unidade de Gestão do Centro de Investigação UICISA: E\_ESEnFC/ESSIPV, com a referência UIDB/00742/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, nas seguintes condições: Fontes de Financiamento: O projeto é financiado por verbas do Orçamento de Estado através da FCT/MCTES-Refª UIDB/00742/2020.

#### **Área Científica:** Saúde

**Requisitos de admissão:** Estudantes inscritos num mestrado integrado, num mestrado ou doutoramento nas áreas científicas das Ciências da Saúde, Ciências da Educação, Ciências Sociais ou ser titular do grau de licenciado ou mestre nas áreas científicas das Ciências da Saúde, Ciências da Educação, Ciências Sociais que se encontre inscrito em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo da instituição desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração sob compromisso de honra em como cumpre os requisitos de admissão, nos termos do ponto 16 do presente edital

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

#### **Condições Preferenciais:**

- Experiência comprovada em áreas relacionadas com o plano de trabalho;
- Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal;
- Capacidade de autonomia e gestão de tarefas;
- Domínio da língua inglesa falada e escrita.

**Plano de trabalhos:** O trabalho insere-se no projeto estratégico da unidade UICISA: E\_ESEnC/ESSIPV. Sem detrimento de outras tarefas que se venham a determinar relevantes para o desenvolvimento do projeto, pretende-se que o bolseiro centre as suas atividades nos seguintes contextos:

- 1) assistir com o trabalho científico da Unidade;
- 2) fazer a análise crítica dos resultados, para o que é fundamental experiência na área;
- 3) preparar material para divulgação técnica e científica, sendo para tal importante capacidade de escrita coerente, nomeadamente em língua inglesa, e bases científicas.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior de Saúde de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu, sob a orientação científica da Professora Doutora Manuela Ferreira.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 11 meses, com início previsto em fevereiro de 2023, eventualmente renovável, não podendo, em todo o caso, ultrapassar o término do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será de 875,98€, conforme valores em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção. A avaliação final resulta da média ponderada da avaliação curricular e da avaliação da entrevista e far-se-á de acordo com os seguintes critérios e respetivas ponderações:

A Classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte valoração:

- **Avaliação Curricular (70%):**
  - a) Formação Académica
  - b) Experiência profissional relevante
  - c) Experiência na realização de atividades de investigação
  - d) Carta de Motivação
  
- **Entrevista (30%)**

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 10 valores.

**Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Manuela Maria Conceição Ferreira, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior de Saúde de Viseu, Vogal efetivo: Raquel de Pinho Ferreira Guiné, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior Agrária de Viseu, Vogal efetivo: Andreia Raquel Albuquerque do Amaral Pereira, Investigadora no Centro de Estudos em Educação e Inovação (CI&DEI), Instituto Politécnico de Viseu, Vogal suplente: Paula Alexandra Andrade Batista Nelas, Professora Adjunta na Escola Superior de Saúde de Viseu

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos, com uma validade de 18 meses após a data de finalização do processo de seleção.

Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão

final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

**Modelo de contrato e de relatório final:** O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 15/12/2022 a 28/12/2022 apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt) indicando a referência do projeto no assunto “BI – UICISA: E IPV\_V4”, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Declaração sob compromisso de honra em como o(a) candidato(a) se inscreverá até à data da contratualização, em Mestrado, Mestrado Integrado ou Doutoramento ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior Portuguesa em **Ciências da Saúde, Ciências da Educação, Ciências Sociais**, nos termos exigidos como condições de admissão, ou comprovativo das mencionadas inscrições.
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- Carta de motivação.

A seleção/seriação fica condicionada e só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

O Presidente do Instituto,

José dos Santos Costa